

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Referência: Processo Administrativo nº 01/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

OBJETO: Apostilamento ao processo nº 01/2022 - Inexigibilidade de licitação nº 01/2022, referente a prestação de serviços de assessoramento técnico para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 43, VI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o que consta no Processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do Processo e considerando estar ele de acordo com os requisitos legais.

RECONHEÇO a necessidade de apostilamento em conformidade com o art. 65, §8º e art. 25, caput, da Lei 8.9666, de 21/06/1993, do pactuado referente ao Processo em epígrafe celebrado com a FECAM-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, referente a prestação de serviços de assessoramento técnico para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM-RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a Declaração do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade e a publicação de seu extrato.

Portalegre/RN, 25 de abril de 2022

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 88077406

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2022.
EDIÇÃO 1387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>